

AUTO DE Penhora e Avaliação

Aos Trinta e Quatro dias do mês de Janaro de 2019 nesta Comarca de São José dos Campos-SP, comparecemos nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, à Rua

LOANDA, 833, no bairro Cl. Duvidas, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, expedido pelo MM Juiz de Direito da 6 Vara Cil e respectivo cartório, nos autos de: Cumprimento Sentença, a requerimento de Banco

Brasil, contra Face Com. Diesel Ltda mandado nº 577 2019/001363

Processo nº 0017720-5.2017. Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a

Penhora e avaliação do veículo FIAT/TUORINO IE, placas DSF. 7159, GAS/GNU, Veículo descrito no mandado supra vem com amassado na tampa traseira direita, equipado com rádio/USB/MULTIHAFA, com antenas no estofamento, com documentos regularizados até 2017; com equipamentos obrigatórios; equipado com kit GNU, com estepe; pneus em regular estado de conservação; com visor de uso na substituição em funcionamento. O veículo é avaliado, segundo Tabela FIPE em R\$ 15.964,00 (quinze mil novecentos e sessenta e quatro) reais, nada mais

Efetuada a <sup>penhora</sup> ~~liminar~~, nomeamos depositário do (s) bem (s): Sr Fabio Bicalho

Filho de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_ residente e domiciliado na R. Adelia E. Bezerra, 92 portador do RG nº 20.445.297

inscrito no CPF/MF sob nº 115.650.508-94, ao qual advertimos do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça Alberto P. Prado / 305810 / TJS P

Depositario Fabio Bicalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO SERGIO MONTES, liberado nos autos em 14/02/2019 às 14:16. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0017720-05.2017.8.26.0577 e código 63AEAD8.